

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

22 de Maio – Dia Internacional da Biodiversidade



O concurso de Fotografia BIODIVERSIDADE NO CONCELHO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO é organizado pela Eco-Escola e insere-se no tema da **“Biodiversidade: preservar e regenerar”** que se encontra alinhado com a Década das Nações Unidas para a Restauração dos Ecossistemas.

“Nunca houve uma necessidade tão urgente de reanimar ecossistemas danificados como agora. Os ecossistemas suportam toda a vida na Terra. Quanto mais saudáveis forem os nossos ecossistemas, mais saudável será o planeta - e a sua população.”

O concurso tem como objetivos refletir e consciencializar a população em geral, sobre a importância da Biodiversidade, desenvolver a criatividade e a expressividade.

A - Normas:

1. O presente concurso é destinado a todos os interessados deste Agrupamento (alunos do 3º Ciclo e Secundário, professores, Assistentes Operacionais e Técnicos) e Comunidade, em geral.
2. Só são aceites trabalhos individuais.
3. Tema único: “BIODIVERSIDADE NO CONCELHO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO”.

4. Fotografia a cores ou preto e branco.
5. Cada autor pode participar apenas com uma obra original.
6. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas a concurso.
7. A divulgação será feita através das páginas da Escola.

B - Envio e seleção dos trabalhos:

1. Para os trabalhos concorrentes tem de ser feita uma ficha de inscrição, obrigatória sem a qual serão excluídos os trabalhos, num formulário, na página da Escola, fornecendo vários elementos:

- a) Título da Fotografia;
- b) Espécie retratada (nome comum e nome científico) - caráter facultativo;
- c) Local;
- d) Nome do autor (N.º e Turma, caso o participante seja aluno) e pseudónimo;
- e) E-mail;
- f) Telefone.

2. Os trabalhos devem ser carregados a partir de um link de um *padlet*, na página web do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Os trabalhos têm que ser identificados apenas com o pseudónimo, sob pena de ser excluído do concurso.

3. O prazo de entrega dos trabalhos originais decorre até 9 de Maio de 2025.

4. A seleção dos trabalhos será feita por um júri idóneo, nomeado pela Equipa Eco-Escolas. O júri será composto por um elemento da Associação de Estudantes, um elemento da Direção, um elemento da Equipa Eco-Escolas, um elemento do Departamento do Ambiente, a Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, um Assistente Operacional e um Professor de Expressões Artísticas.

5. É vedada aos elementos da organização e do júri a apresentação de trabalhos a concurso.

6. O júri tem o prazo de uma semana após a data limite de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os vencedores.

7. Das decisões do júri não cabe recurso.

C - Critérios de valorização dos trabalhos são:

1. Originalidade
2. Temática
3. Valor artístico

D - Prémios

1. Serão atribuídos três prémios.
2. Os trabalhos premiados serão entregues pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
3. Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

E - Seleção dos trabalhos para exposição

1. Cabe ao júri não admitir a exposição, os trabalhos que entenda não terem qualidade artística ou estarem fora do contexto.
2. Algumas das fotografias participantes serão expostas ao público, em local a definir.

F - Aceitação

1. A participação no concurso implica a aceitação incondicional das normas descritas.
2. Qualquer situação omissa nas normas é resolvida através de decisão da Equipa Eco-Escolas.
3. A divulgação dos melhores trabalhos será feita na semana da Rota dos Projetos para a Comemoração do dia 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade.
4. A Câmara Municipal de SMA reserva-se o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o nome do seu autor.
5. O cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos concorrentes.
6. Para qualquer esclarecimento contactar com a Escola AEJICS, pelo telefone 261 940 350 (professora Elizabete Pereira ou Paula Mesquita) ou pelo correio eletrónico elizabetepereira@aejics.org ou paulamesquita@aejics.org.